

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n.023, de 09 de janeiro de 2008

Cria Unidade Gestora no Estado

Publicada no DOE de 10 de janeiro de 2008

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art.1º Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, as seguintes unidades:

ÓRGÃO	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
09		SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB
	09.109	SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA - SUPREV
	09.230	CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO -CETTRAN
	09.420	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA - BAPREV
	09.430	FUNDO FINANCEIRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA - FUNPREV

Art. 2º- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes do Anexo V da Portaria n. 079, de 04 de fevereiro de 1997, para efeito do preenchimento do "Campo 10" da Guia Especial de Recolhimento - GER:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB
309.XXX.109	SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA - SUPREV
309.XXX.230	CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO -CETTRAN
309.XXX.420	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA - BAPREV
309.XXX.430	FUNDO FINANCEIRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA - FUNPREV

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário da Fazenda